



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Espírito Santo

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2012

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, possui 17 campi em funcionamento, como unidades gestoras e descentralizadas, a saber: Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória, além da Reitoria.

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifes e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2012, foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União, sendo considerados as recomendações/determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo da União e da própria auditoria interna do Ifes.

O PAINT/2012 abrange o período de 01/01/2012 à 31/12/2012. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 04 (quatro) servidores: 02 na Reitoria, 01 no *campus* de Itapina e 01 no *campus* de Santa Teresa, com carga horária de 8h diárias. Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos através de métodos de amostragem, coleta e análise de dados, leitura e

interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, relatórios de auditoria.

No decorrer do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e externos, não programados, tais como: solicitações de auditoria interna não previstas no PAINT, capacitação, qualificação, atendimento à CGU, TCU e, assessoramento da Gestão.

As atividades de Auditoria Interna previstas neste plano serão desenvolvidas pela equipe da Reitoria nos *campus* onde não há estrutura de auditoria interna; de forma individualizada, onde já existem auditores; e, pela Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada pela Portaria nº 47, de 07 de janeiro de 2011, quando houver necessidade, considerando risco, relevância e materialidade dos recursos geridos. Todos os relatórios de auditoria serão consolidados na Reitoria.

Será utilizado o critério de amostragem para definir o escopo dos trabalhos e, considerando a existência de 17 *campi*, utilizaremos também, sempre que possível, o critério de sorteio para selecionar os *campi* a serem auditados.

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

1- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2011

- **Riscos:** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Para o administrador público é um instrumento auxiliar da gestão, uma vez que registra as implementações ou cumprimentos, pela Entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos Órgãos de controle interno e externo pela Unidade de auditoria Interna.
- **Origem da demanda:** CGU/ES.
- **Objetivos:** Apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2011.
- **Escopo:** Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no RAIN/2011, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
- **Cronograma:** 23 a 31 de janeiro de 2012
- **Local:** Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 07 dias úteis/224 h executado com base na IN 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela IN 09, de 14 de novembro de 2007 e, IN 01 de janeiro de 2007.

2- Elaboração de Procedimentos de Auditoria/Licitação

- **Riscos:** Falta de evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações necessárias a formulação e fundamentação legal dos relatórios de auditoria interna.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Representa a essência do ato de auditar, definindo o ponto de controle sobre o qual se deve atuar.
- **Origem da demanda:** CGU/ES e Auditoria Interna

3- **Elaboração de Procedimentos de Auditoria/Recursos Humanos**

- **Riscos:** Falta de evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações necessárias a formulação e fundamentação legal dos relatórios de auditoria interna.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Representa a essência do ato de auditar, definindo o ponto de controle sobre o qual se deve atuar.
- **Origem da demanda:** CGU/ES e Auditoria Interna.
- **Objetivos:** Sistematizar técnicas que permitam à auditoria interna subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações
- **Escopo:** Reunir, através de estudos e pesquisa, técnicas de investigação dos processos licitatórios e dispensa de licitação.
- **Cronograma:** 12 a 16 e 26 a 30 de março de 2012
- **Local:** Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 10 dias úteis/320 h Base legal: Lei nº 8.112/90 e demais legislações pertinentes à área de gestão de pessoas.

4- **Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2011**

- **Riscos:** Prestação de contas regular com ressalvas ou irregular.
- **Relevância em Relação à Entidade:** É de grande relevância para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES e TCU.
- **Objetivos:** Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle.
- **Escopo:** Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2011 e emissão de Parecer da Auditoria Interna/IFES.
- **Cronograma:** 19 a 23 de março de 2012.
- **Local:** Reitoria do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 01 (um) servidor da Reitoria – período de execução: 05 dias úteis/40h. Executado com base nas Instruções e Decisões Normativas e Resoluções/TCU e Norma de Execução e Portaria/CGU.

5- Acompanhamento aos Órgãos de Controle

3.1 – Recomendações da CGU/ES

- **Riscos:** O não atendimento às recomendações deste órgão poderá causar sanções aos responsáveis.
- **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações emanadas do órgão de controle interno do Poder Executivo é um instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES
- **Objetivos:** Sanar as irregularidades minizando-as e/ou evitando-as durante o exercício.
- **Escopo:** Verificar as irregularidades apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2012.
- **Local:** Reitoria do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: Atividade permanente. Base legal as Leis vigentes.

Obs: Não será computado em dia/horas, pois será de acordo com a demanda.

3.2 – Determinações do TCU

- **Riscos:** Não atendimento às determinações deste órgão poderá causar sanções ao gestor.
- **Relevância em Relação à Entidade:** O cumprimento das determinações emanadas do Órgão de Controle Externo refletem os princípios da Administração Pública.
- **Origem da Demanda:** TCU
- **Objetivos:** acompanhar o cumprimento pelo gestor das determinações emanadas do TCU sanando as irregularidades com base na legislação vigente.
- **Escopo:** Verificar as irregularidades apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2012.
- **Local:** Reitoria do Ifes.

- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: Base legal as Leis vigentes.

Obs: Não será computado em dia/horas, pois será de acordo com a demanda.

6- Gestão de Recursos Humanos

- **Riscos:** Descumprimento da legislação na área de gestão de pessoas.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando danos ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação e aplicabilidade das leis vigentes. Os riscos serão minimizados através de expedições de recomendações com o objetivo de sanar as possíveis irregularidades.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos legais, no que diz respeito à área de gestão de pessoas, envolvendo concessões de insalubridade, auxílio-transporte, encargos de curso e concurso e possíveis demandas dos Órgãos de controle . A amplitude dos exames a serem realizados em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado será demonstrada quando da elaboração dos relatórios de auditoria. Os critérios utilizados nesta seleção foram baseados em relatórios anteriores dos Órgãos de Controle – itens de ressalva – além da materialidade.
- **Cronograma:** 09 a 27 de abril de 2012 e 02 a 25 de maio de 2012.
- **Local:** Os trabalhos da equipe de auditoria da Reitoria serão realizados no campus Vitória e, nos casos em que houver necessidade serão realizadas visitas *in loco* onde não há estrutura de auditoria interna e de forma individualizada, onde há estrutura de auditoria interna. As auditoria “in loco” serão realizadas nos casos em que não será possível concluir o relatório sem que seja realizada a visita.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 33 dias úteis/1.056 h. Base legal a Lei nº 8.112/90 e demais legislações pertinentes à área de gestão de pessoas.

7- Gestão de Suprimentos de Bens e serviços – Processos Licitatórios e Dispensa de Licitação

- **Riscos:** Preços contratados incompatíveis com os de mercado, descrição de objeto mal formulado ocasionando a aquisição de produtos ou serviços de baixa qualidade, direcionamento da licitação e contratação de bens e serviços sem a devida justificativa.
- **Relevância em Relação à Entidade:** É considerada uma área relevante porque envolve recursos da instituição que são aplicados via licitação e/ou dispensa de licitação.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação da formalização dos processos, se estão pertinentes com a legislação vigente, e avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos. Os riscos serão mitigados a partir de expedições de recomendações com o objetivo de sanar as possíveis irregularidades.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, através da análise dos processos licitatórios do exercício, envolvendo dispensa de licitação, pregão eletrônico e concorrência levando-se em consideração os de maior vulnerabilidade, avaliando a conformidade das Leis vigentes. Para cada objeto, serão observados os recursos geridos (empenhados + pagos) em relação ao volume de recursos auditados. A amplitude dos exames a serem realizados em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado será demonstrada quando da elaboração dos relatórios de auditoria. Os critérios utilizados nesta seleção serão baseados na materialidade e vulnerabilidade dos recursos empregados.
- **Cronograma:** 11 a 29 de junho de 2012 e 02 a 20 de julho de 2012. .
- **Local:** Os trabalhos da equipe de auditoria da Reitoria serão realizados no campus Vitória e, nos casos em que houver necessidade serão realizadas visitas *in loco* onde não há estrutura de auditoria interna e de forma individualizada, onde há estrutura de auditoria interna. As auditoria “in loco” serão realizadas nos casos em que não será possível concluir o relatório sem que seja realizada a visita, como é o caso de obras e prestação de serviço.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 30 dias úteis/960 h. Base legal a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02,

Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01, alterado pelo Decreto nº 4.342/02, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 6.204/07 e demais legislações pertinentes.

8- Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços - Contratos Administrativos

- **Riscos:** Prestação de serviços de baixa qualidade e falta de fiscalização na execução do contrato.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Resguardar a efetiva prestação do serviço e/ou produto de acordo com o que determinam as cláusulas contratuais.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação dos instrumentos contratuais que foram firmados, observando as condições resultantes do certame licitatório. Os riscos serão minimizados através do acompanhamento da execução dos contratos e expedições de recomendações com o objetivo de sanar as irregularidades.
- **Escopo:** Os exames serão realizados observando o cumprimento das cláusulas contratuais. Os contratos examinados serão os decorrentes dos procedimentos licitatórios auditados. A amplitude dos exames a serem realizados em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado será demonstrada quando da elaboração dos relatórios de auditoria. Os critérios utilizados nesta seleção serão baseados na materialidade e vulnerabilidade dos recursos empregados.
- **Cronograma:** 01 a 17 de agosto e 10 a 28 de setembro.
- **Local:** Os trabalhos da equipe de auditoria da Reitoria serão realizados no campus Vitória e, nos casos em que houver necessidade serão realizadas visitas *in loco* onde não há estrutura de auditoria interna e de forma individualizada, onde há estrutura de auditoria interna. As auditoria "*in loco*" serão realizadas nos casos em que não será possível concluir o relatório sem que seja realizada a visita, como é o caso de obras e prestação de serviço.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 28 dias úteis/896 h. Base legal a Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes.

9- Elaboração do PAINT/2013

- **Riscos:** PAINT mal elaborado com áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas e/ou elaborado fora do prazo pré-estabelecido.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Permitir ao gestor e a CGU/ES acompanhar as ações programadas pela Auditoria Interna.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES
- **Objetivos:** Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2013. Os riscos serão mitigados a a partir de um plano de auditoria que contemplem áreas de maior vulnerabilidade, risco ou relevância levando em consideração as recomendações e determinações dos órgãos de controle.
- **Escopo:** As áreas a serem auditadas serão definidas levando em consideração as vulnerabilidades, os riscos e a relevância existentes.
- **Cronograma:** 15 a 26 de outubro de 2012.
- **Local:** Os trabalhos serão realizados no *campus* Vitória/auditoria interna.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – período de execução: 10 dias/320 h. Com base na IN 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela IN 09, de 14 de novembro de 2007 e, IN 01 de janeiro de 2007.

10-Leitura do Diário Oficial da União

- **Riscos:** Desatualização quanto à legislação e publicações pertinentes.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Manter os servidores da auditoria em constante atualização quanto às publicações, refletindo num trabalho eficiente e eficaz.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Manter atualizados os integrantes da auditoria interna em relação às publicações.
- **Escopo:** A leitura do Diário Oficial da União é realizada diariamente.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2012.
- **Local:** Auditoria Interna do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores – atividade permanente durante o exercício.

11-Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do Conselho Superior

- **Riscos:** Não atendimento das demandas acarretará em reincidência de irregularidades.
- **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/resoluções emanadas é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a eficácia na aplicação de recursos públicos.
- **Origem da Demanda:** Auditoria Interna e Conselho Superior.
- **Objetivos:** Identificar as falhas que comprometem a regularidade da gestão. Os riscos serão mitigados a partir das implementações das recomendações contidas nos relatórios de auditoria interna e implementação de possíveis expedições de Resolução do Conselho Superior destinado à auditoria interna.
- **Escopo:** Verificar as irregularidades buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2012.
- **Local:** Auditoria Interna do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) da Reitoria, 01 (um) do Campus Itapina e 01 (um) do Campus Santa Teresa – atividade permanente durante o exercício. Base legal Recomendações oriundas da CGU, Acórdãos do TCU, Resoluções do Conselho Superior e legislações vigentes.

II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifes e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição. Para desenvolver as ações institucionais, conforme prevê o regimento geral do Instituto Federal do Espírito Santo, a auditoria interna deverá contar em cada *campi* com uma estrutura adequada, tais como: material humano necessário, função compatível com o grau de responsabilidade, equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos e acesso aos sistemas operacionais (SIAFI, SIAPE, e outros), como acontece com os *campi* que já possuem estrutura de Audin. O Ifes atualmente conta apenas com um quantitativo atual de 04 (quatro) servidores: 02 na Reitoria, 01 no *campus* de Itapina e 01 no *campus* de Santa Teresa, com carga horária de 8h diárias. Além disso para o exercício 2012 está prevista a chegada de mais 02 (dois) servidores para comporem a equipe de auditoria da Reitoria, mas mesmo com esta possibilidade a estrutura de auditoria interna não estará adequada, tendo em vista a expansão da rede, a localização dos *campi* e as demandas dos órgãos de controle.

As atividades de Auditoria Interna, previstas neste plano, serão desenvolvidas pela equipe da Reitoria nos *campi* onde não há estrutura de auditoria interna; de forma individualizada, onde já existem auditores; e, pela Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada pela Portaria nº 47, de 07 de janeiro de 2011. O planejamento dos trabalhos de auditoria será realizado pela equipe e executado, em sua maioria, pela mesma. Apenas alguns relatórios preliminares serão elaborados individualmente pelos auditores dos *campi* onde existe estrutura de Audin e mesmo assim, após as implementações os relatórios finais serão consolidados pela equipe de auditoria.

Para que os trabalhos de Auditoria Interna sejam realizados adequadamente, é imprescindível que o auditor Interno tenha o devido preparo técnico. Assim, é necessário aperfeiçoar seus conhecimentos, capacidades e outras competências, mediante um desenvolvimento profissional contínuo, segundo o que determina o art. 12 da IN/CGU nº 07/2006, que periodicamente, conforme se estabelecer em regulamento próprio, os órgãos, Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal promoverão eventos de integração e treinamento destinados aos funcionários das unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Programação de Ações de Capacitação para 2011

- **Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – MEC – FONAI.**

Justificativa: A participação no FONAI é um instrumento de fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, buscando a uniformização de procedimentos, participação em oficinas de trabalho visando a capacitação nas áreas de maior vulnerabilidade, bem como fomentando o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

Local/data/carga horária: O local e a data são definidos pela Coordenação Geral do FONAI, este evento acontece normalmente duas vezes ao ano, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

4 (quatro) servidores – 10 dias/160 h.

- **Capacitação e qualificação (especialização e mestrado)).**

Justificativa: Com o crescimento gradativo da Gestão Pública a auditoria interna sempre tenta alcançar ações de desenvolvimento, buscando adaptações de controle e mudanças. Com isso pretende-se adquirir conhecimentos atualizados e seguros, quanto à educação, ao processo de Planejamento, orçamento, execução financeira, patrimonial e contábil e o inter-relacionamento com os demais setores. Além disso, deve-se ter como meta o aperfeiçoamento constante através da continuidade de estudos acadêmicos.

Considerações Finais

A auditoria Interna do Ifes, conforme apresentado neste PAINT, poderá contar com 02 (dois) servidores, que foram acordados com a Reitoria, para comporem a equipe, estando condicionados ao resultado final do edital do concurso nº. 04 de 2011.

Vitória-ES, 21 de outubro de 2011.

Claudia Maria Baptista de Campos

Auditora Interna do IFES
Portaria nº 824, de 10/06/2009 – Pub. DOU de 12/06/2009

Eliege da Silva Madeira Gon

Auditora Interna do Ifes
Portaria nº84, de 01/06/2008 – Pub. DOU de 10/06/2008

Sandra Margon

Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Campus Santa Teresa
Portaria nº 19/CGRH, de 05/01/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT/2012

**Vitória-ES
Outubro/2011**